



EDITAL N° 01-2024/PPP

Dispõe sobre processo seletivo de preenchimento de vagas de Monitoria de Iniciação à Docência.

O Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital nº37/2023 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC de 24 de outubro de 2023 torna público que estarão abertas de **30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024** as inscrições de bolsistas de iniciação à docência.

1. Das condições e atribuições

1.1 Somente poderão solicitar inscrição para a monitoria de um determinado projeto os alunos que cursaram com aprovação as disciplinas envolvidas.

1.2 Os alunos inscritos declaram estar disponíveis no horário em que são ofertadas as disciplinas envolvidas no projeto.

1.3 É vedada a inscrição em mais de dois projetos.

1.3.1 Caso as seleções sejam marcadas para um mesmo horário, o estudante deverá optar por uma delas.

1.3.2 Caso o estudante seja aprovado em dois projetos, deverá optar por um deles.

1.4 Compete aos bolsistas de iniciação à docência:

- a) Elaborar, juntamente ao professor-orientador, o plano da monitoria;
- b) Participar, juntamente ao professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



- d) Contribuir, juntamente ao professor-orientador, para a avaliação do andamento da(s) disciplina(s);
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

1.5 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao bolsista atividade de sua responsabilidade ou que descaracterize os propósitos do programa, tais como:

- a) Substituí-lo em atividades docentes;
- b) Avaliar alunos;
- c) Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenha por fim a atividade docente feita no horário destinado ao exercício da monitoria;
- d) Preencher lista de frequência ou diário de classe.

2. Da Documentação

2.1 No período de inscrição, especificado no *caput* deste Edital, o (a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao docente que ministra a disciplina.

2.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome da monitoria solicitada (Ex: MONITORIA DE TEORIAS DA COMUNICAÇÃO I).

2.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado, onde conste a aprovação nas disciplinas envolvidas no projeto para o qual está se inscrevendo.

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



3. Das Vagas

3.1 Os seguintes projetos de iniciação à docência têm vagas remuneradas (VR) e não remuneradas (VNR) abertas, distribuídas de acordo com a lista abaixo:

Professor orientador	Título do Projeto	VR	VNR
Alan Eduardo dos Santos Goes alangoes@ufc.br	Monitoria em Produção Publicitária em Audiovisual	2	1
Antônio Wellington de Oliveira Junior wellington-jr@ufc.br	Sala 109: integrando teoria e prática no ensino superior	1	1
Gustavo Luiz de Abreu Pinheiro pinheirogustavoabr@gmail.com	Disciplinas do eixo de Criação Publicitária (Criação Publicitária, Direção de Arte e Redação Publicitária)	1	1
GLICIA MARIA PONTES BEZERRA glicia@ufc.br	Ética e Legislação Publicitária	1	1

4. Do Processo

4.1 Os processos seletivos serão realizados pelos professores orientadores entre os dias **19 a 23 de fevereiro de 2024**, podendo ser realizadas provas, entrevistas, análise do histórico escolar ou qualquer outro instrumento de avaliação escolhido pelo(a) professor(a).

4.2 Em caso de empate, serão usados como critério de desempate, nesta ordem:

- o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
- a maior idade.

4.3 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **23 de fevereiro de 2024**.

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



4.4 Os alunos selecionados deverão entregar ao(à) **Coordenador(a) do Projeto** a documentação necessária à implementação da bolsa até **27 de fevereiro de 2024**.

5. Do Calendário

5.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista de iniciação a docência obedecerá o seguinte calendário:

Data	Atividade
30/01/2024	Divulgação do Edital
30/01 a 18/02/2024	Inscrição
19 a 23/02/2024	Processo seletivo
Até 23/02/2024	Divulgação do resultado
até 27/02/2024	Envio de documentação pelos alunos selecionados
Até 29/02/2024	Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado
01/03/2024	Início das atividades dos bolsistas
30/11/2024	Encerramento das atividades do PID
02/12/2024 a 16/12/2024	Envio do Relatório de Atividades do(a) Monitor(a) e do Relatório de Anual do Projeto por meio do sistema SisPID Emissão dos certificados dos discentes e docentes pelo sistema SisPID.

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br



6. Das Disposições Finais

6.1 A regulamentação da monitoria de iniciação à docência está disponível no *site* <http://www.prograd.ufc.br>

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Alan Eduardo dos Santos Góes

Coordenador do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ